



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 2106

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Republicação Decreto Nº. 004 de 22 de janeiro de 2018** - Homologa o nome dos Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2018-2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*Homologa o nome dos Representantes do
Conselho de Alimentação Escolar – CAE,
para o mandato 2018-2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 99, item I,

DECRETA:

Art. 1º. Homologar o nome dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato 2018-2022, com a seguinte composição:

Representação do Poder Executivo Municipal

Titular: Rosa Angélica Borges Andrade de Souza

Suplente: Silvana Sales dos Santos

Representação dos profissionais da Educação e Discentes

Profissionais da Educação

Titular: Ivete Brandão da Cruz

Suplente: Rosiane Cabral Mercês de Souza

Discentes

Titular: Nilton dos Santos Oliveira

Suplente: Joilma Silva dos Santos

Representação das Entidades Cíveis Organizadas

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa

Titular: Antônio Brito Maia

Suplente: Neilma dos Santos Costa



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Associação de Moradores do Bairro Santa Rita

Titular: Marines Campos dos Santos

Suplente: Ana Caroline Pereira Santana Silva

Representação de Pais de Alunos

Titular: Ivonete de Jesus

Suplente: Celina Fernandes dos Santos

Titular: Vanessa Stuerp Machado

Suplente: Noêmia Santos da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal